



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1084/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, o Senhor RAULINO VILVERT DA SILVA, a viajar nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2019 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1880 Páginas 94-95 Ano: VIII

Data: 06/11/2019